

A Empresa: _____

Assunto: Pesquisa de mercado (ORÇAMENTO).

Prezado Senhor (a);

Servimos do presente, com o intuito de realizar pesquisas de mercado para levantamento de orçamentos a serem cotados, para fins de abertura de Processo Licitatório cujo Objeto Consiste no **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PATRIMONIAL PARA EFETUAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E MAIS ATOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT.

Para isso, vimos solicitar a V. Sa, fornecer à esta Casa Legislativa, orçamento dos itens discriminados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. TCE	UND FOR	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE EMPLACAMENTO DOS BENS MOVEIS E AUXILIO PARA INSERCAO DOS DADOS NO SISTEMA DE GESTAO INTERNO, E NA BASE DE DADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. SENDO A QUANTIDADE APROXIMADA DE BENS A SER CONSIDERADA DE APROXIMADAMENTE 2.000 MIL BENS MOVEIS.	00083959	UND	1	R\$	R\$
02	SERVICO DE INVENTARIO DE BENS MOVEIS. COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO FISICO, A AVALIACAO, REAVALIACAO DE BENS PATRIMONIAIS E A CONCILIAACAO CONTABIL DOS BENS LOCALIZADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT (COMPOSTO POR SEU PREDIO PRINCIPAL E ANEXOS), LEVANDO EM CONSIDERACAO E UTILIZANDO O PARAMETRO O ULTIMO INVENTARIO PATRIMONIAL. SENDO A QUANTIDADE APROXIMADA DE BENS A SER CONSIDERADA DE APROXIMADAMENTE 2.000 BENS MOVEIS.	00081563	UND	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL R\$						

Descrição dos Serviços:

Levantamento, Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais:

Necessidade: O levantamento de bens móveis é essencial para criar um inventário atualizado e preciso. A avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais garantem que seu valor seja refletido corretamente nos registros contábeis. Isso é crucial para a transparência financeira e a conformidade com normas contábeis.

Conciliação Contábil dos Bens na Câmara Municipal de Barra do Garças – MT:

Necessidade: A conciliação contábil assegura a consistência entre os registros físicos e contábeis dos bens móveis. Isso é vital para evitar discrepâncias que possam levar a erros contábeis, prejuízos financeiros e problemas de conformidade. A conciliação contribui para a integridade das demonstrações financeiras.

Emplaquetamento dos Bens Móveis:

Necessidade: O emplaquetamento dos bens móveis com identificadores únicos facilita a rápida identificação e localização dos ativos. Isso simplifica o controle físico e agiliza o processo de inventário. O uso de etiquetas também ajuda a evitar perdas, extravios e contribui para a segurança patrimonial.

Auxílio para Inserção de Dados no Sistema de Gestão Interno e na base de dados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Necessidade: O auxílio na inserção de dados no sistema de gestão interno da Câmara Municipal, bem como na base de dados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, é crucial para integrar eficientemente as informações do inventário. Isso garante que os dados sejam registrados de forma consistente e acessível, facilitando a gestão, monitoramento e tomada de decisões baseadas em informações atualizadas. Assim, buscase que haja sincronia entre a realidade fática do órgão com o registrado no Sistema Interno e na base de dados do TCE/MT.

Quantidade Aproximada de Bens Móveis (2.000 mil):

Necessidade: Conhecer a quantidade aproximada de bens móveis é fundamental para dimensionar adequadamente os recursos necessários para realizar o inventário. Isso inclui pessoal, tempo e materiais. A informação sobre a quantidade de bens também orienta a logística do processo, garantindo uma execução eficiente e precisa.

Observação: A quantidade estimada de 2.000 mil bens móveis deverá ser considerada de forma aproximada, tanto para mais quanto para menos para a coleta de orçamento e oferta de propostas.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR _____ (_____) DIAS.

Outrossim, pedimos que o orçamento contenha os dados de vossa empresa (se for possível, em papel timbrado), destinado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, CNPJ n.º 15.051.469/0001-27**, Rua Mato Grosso, 617, Centro – Barra do Garças-MT, CEP 78.600-023, Fone: (66) 3401-2484, seguido de carimbo e assinatura do responsável, devendo ser entregue até às **14h00min do dia 16/02/2024 (Sexta-feira)**, fisicamente ou pelo e-mail compras@barradogarcas.mt.leg.br, para compor **PROCESSO LICITATÓRIO**, conforme prevê a legislação vigente.

OBS: Os orçamentos serão inclusos nos autos do processo para formalizar um Balizamento de Preços.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente;



Douglas Oliveira da Cruz

Diretor de Sistema de Compras, Licitações e Contratos
(66) 3401-2484 Ramal 44
Ouvidoria: 0800 642 6811